



EXPEDIENTE: Data: 08 / 07 /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 08 / 07 /2024 ☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
---	--	--

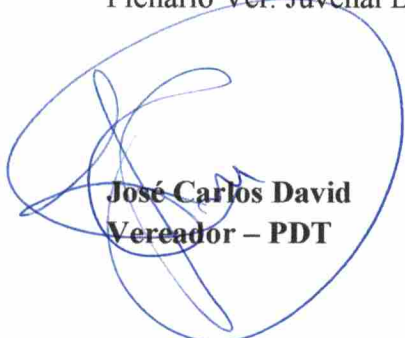
INDICAÇÃO Nº 032/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal que realize o desbloqueio da Estrada que dá acesso entre as proximidades do Assentamento Saltinho, com a fazenda Camargo Corrêa com acesso ao Posto Zulli via estrada do Frei Manoel.

JUSTIFICATIVA

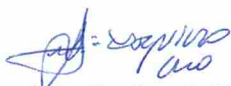
Como representante do povo de Diamantino, no cargo de vereador, somos indagados diariamente pelos munícipes, que sentem a necessidade urgente do desbloqueio da estrada, e por ser questão de logística, pois aumenta o trajeto da linha escolar em oito quilômetros e os alunos ficam à beira da estrada correndo riscos de toda a natureza. Sem contar os gastos com a manutenção e combustível. Ainda os agricultores locais tem que escoar sua colheita, bem como receber os insumos, e ao acionar o GPS a estrada está bloqueada, dificultando progresso.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 08 de julho de 2024.

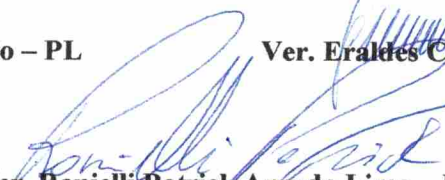

José Carlos David
Vereador – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”


Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PL


Ver. Eraldes Catarino de Campos – PSD


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PL